

**COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE**

Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) – 2º andar – Portaria 1
Setor de Clubes Sul – SCES – Trecho 2 Lote 22
70200-002 – Brasília-DF

Ofício nº 573/2013-CNV

Brasília, 02 de outubro de 2013.

Ao Senhor

JORGE MIGUEL SAMEK

Diretor-Geral Brasileiro da Itaipu Binacional
Av. Sílvio Américo Sasdelli, 800
Vila A, Centro Executivo
Foz do Iguaçu – PR
CEP 85866000

Assunto: **Solicitação de acesso a arquivos da Itaipu Binacional**

Senhor Diretor,

A Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada pela lei n 12.528/2011, tem entre seus objetivos o de esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos, no período de 1946 a 1985, para promover a reconstrução histórica deste período.

Para cumprir o seu mandato, a CNV consulta dados e documentos, públicos ou privados, em qualquer grau de sigilo, necessários ao desempenho de suas atividades.

Uma importante investigação em curso envolve questões referentes aos índios Ava-Guarani e seus territórios, à época da construção da hidrelétrica de Itaipu e da ditadura militar. Há diversos casos de usurpação de terras indígenas, trabalho análogo ao escravo, apropriação indevida de renda do trabalho indígena, expropriação para a construção de Itaipu, inundação de terras indígenas, perseguição de lideranças, entre outros.

Embora saibamos que, oficialmente, Itaipu não disporia de um fundo específico Ava-Guarani, recebemos informações de que há no acervo desta instituição farta quantidade de documentos relevantes sobre estes casos, quais sejam, as questões referentes às relações, à época, entre a Itaipu e os índios Ava-Guarani.

Desta forma, certo de contar com a sua colaboração, solicito apoio para a identificação destes documentos e o acesso de pesquisadores da CNV a eles, material que será da maior relevância para o sucesso de nossos trabalhos de pesquisa e investigação.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DIAS

Coordenador da Comissão Nacional da Verdade